

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos

Membros dos Conselhos Gestor e Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – **IPGSE**
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE (18.176.322/0003-13)
QUIRINÓPOLIS - GO

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Policlínica de Quirinópolis, encerradas em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis, demais notas explicativas e ainda a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Na análise da auditoria para verificar a conformidade com o estipulado na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, especialmente em relação à alínea “S”, item 14 do seu Anexo I e ao item 2 do seu Anexo III, constatou-se que os índices atuais relacionados à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário estão dentro dos parâmetros de normalidade esperados.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Policlínica, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido nos trabalhos efetuados ou se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **Policlínica** é responsável pelas elaborações e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com a Legislação e demais normas profissionais aplicáveis, bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações contábeis, salvo se pretender liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com atribuições de supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Por segurança razoável se entende exigência de alto nível de certeza, mas não garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais vigentes, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso, na realização dos trabalhos:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre as eficiência e eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação a eventual descontinuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Goiânia — Goiás, 10 de março de 2025

DEGE Auditores Associados S/S
CRC/PR nº. 4.259-O- T/GO
OCB 1009/4
CVM 843-5
CNAI PJ 00010

Gilmar Wisnievski
Sócio resp. técnico



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Certificado de Habilitação Organização Contábil

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR não pesando sobre ele na presente data, condenação por infração ao Decreto-Lei 9295/46, ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços da atividade contábil.

Declaramos para fins de direito e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso I do artigo 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista – Resolução CFC NBCPG 01/2019, item 4 letra "a", que as informações constituem a expressão da verdade, informamos também que a presente não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão nº: GO/2025/00000537

Nome: DEGE AUDITORES ASSOCIADOS S/S CNPJ: 73.676.892/0001-19

CRC/UF nº R TERESINA ED.EVIDENCE OFFICE 10ºAND., nº380, QD.06 LT.12E SL.1003 Categoria:

Validade: 14/05/2025

Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
OUTROS

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br
mediante número de controle a seguir:

CNPJ: 73.676.892/0001-19 Controle: 1480.2735.3049.3363

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 CONSOLIDADO (EM REAIS)			
POLICLÍNICA DE QUIRINÓPOLIS – 18.176.322/0003-13			
Descrição	NOTA	2024	2023
ATIVO			
CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	4.413.466,07	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRICAO POL. QUIRINÓPOLIS		3.762.786,78	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		28.897,22	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		3.733.889,56	0,00
ESTOQUES			
ESTOQUES COM RESTRICAO - POL. QUIRINÓPOLIS	7	650.679,29	0,00
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO		650.679,29	0,00
ATIVO COMPENSADO			
ATIVO COMPENSADO	8	8.396.732,62	0,00
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - POL. QUIRINÓPOLIS		8.396.732,62	0,00
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO		1.957.203,36	0,00
BENS CEDIDOS		6.439.529,26	0,00
TOTAL ATIVO		12.810.198,69	0,00
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
PASSIVO CIRCULANTE		4.413.466,07	0,00
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO POL. QUIRINÓPOLIS		4.413.466,07	0,00
FORNECEDORES DE SERVICOS E MERCADORIAS	9	222.976,99	0,00
GESTAO DE CONTRATOS	10	964.253,57	0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	11	258.555,81	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	12	135.608,58	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	13	38.402,00	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	14	50.706,01	0,00
PROVISOES TRABALHISTAS	15	211.089,13	0,00
CONTRATOS DE GESTAO E CONVENIOS A EXECUTAR	16	2.531.873,98	0,00
PASSIVO COMPENSADO			
PASSIVO COMPENSADO	8	8.396.732,62	0,00
PASSIVO COMPENSADO		8.396.732,62	0,00
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - POL. QUIRINÓPOLIS		8.396.732,62	0,00
TERMO DE COLABORACAO		1.957.203,36	0,00
BENS CEDIDOS		6.439.529,26	0,00
TOTAL PASSIVO		12.810.198,69	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstrações do resultado EM 31/12/2024			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
Descrição	NOTA	2024	2023
RESULTADO	17	0,00	0,00
RESULTADO DE SAUDE SEM RESTRICAO		0,00	0,00
RESULTADO DE SAUDE COM RESTRICAO		0,00	0,00
RECEITAS			
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	18	8.598.086,05	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		88.651,02	0,00
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		16.551,58	0,00
CUSTOS COM PESSOAL			
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	19	(2.384.903,63)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		(1.591.577,44)	0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		(582.237,06)	0,00
PROVISÃO TRABALHISTAS		(211.089,13)	0,00
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS			
CUSTO COM MATERIAIS	20	(4.120.774,35)	0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS		(648.907,80)	0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS		(3.339.026,57)	0,00
CUSTO COM MANUTENÇÃO		(132.839,98)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS	20	(2.092.408,07)	0,00
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO		(51.864,61)	0,00
ALUGUEIS OPERACIONAIS		(353.417,67)	0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS		(905.037,28)	0,00
MANUTENÇÃO		(369.751,29)	0,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		(203.706,10)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		(323,88)	0,00
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART		(201.407,69)	0,00
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS		(6.899,55)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido		
	SUPERAVIT/DEFICIT SEM RESTRIÇÃO	Total
Saldo em 31/12/2023	0,00	0,00
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2024	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2024 - MÉTODO DIRETO		
	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Subvenções/Repasses	10.490.429,59	0,00
Valores pagos a Fornecedores de Materiais/Serviços	-4.704.889,93	0,00
Valores pagos a Empregados/Autônomos	-1.263.127,36	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	4.522.412,30	0,00
Encargos Sobre Empregados	-278.344,63	0,00
Tributos pagos	-9.957,64	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.234.110,01	0,00
Recebimento por indenização de seguros	0	0,00
Outros recebimentos/Pagamentos líquidos	-471.323,23	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.762.786,78	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0	0,00
Aumento/Redução nas disponibilidades	3.762.786,78	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.762.786,78	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)		
DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Superávit (Déficit) Ajustado	0,00	0,00
Aumento/(Diminuição) nos Ativos/Passivos	0,00	0,00
- Estoques	-650.679,29	0,00
- Fornecedores	222.976,99	0,00
- Obrigações com Pessoal	258.555,81	0,00
- Encargos Sociais a Recolher	135.608,58	0,00
- Obrigações Tributárias	38.402,00	0,00
- Gestão de Contratos	964.253,57	0,00
- Outras Obrigações	50.705,01	0,00
- Contratos de Gestão e Convênios	2.531.873,98	0,00
- Provisões Trabalhistas	211.089,13	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	3.762.786,78	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.762.786,78	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), inscrito no CNPJ sob o nº 18.176.322/0001-51, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída conforme os princípios do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), na forma de Associação Civil sem fins lucrativos. Sua sede está localizada na cidade de Rio Verde - GO, na 20, nº 135, Jardim Goiás, CEP: 75.903-320.

O Instituto tem como finalidade estatutária o planejamento e a execução de atividades relacionadas a gestão e operacionalização de instituições públicas e privadas, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a criação de soluções tecnológicas e sua transferência, por meio de projetos e programas próprios ou em parcerias.

Fundado em 3 de janeiro de 2013, com base em seu Estatuto Social, o IPGSE se sustenta por meio de seus membros associados e de profissionais qualificados, devidamente contratados. Assim, a Instituição está apta a atuar nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Programas de Promoção da Integridade Social, Gestão de Serviços Sociais, bem como na Qualificação, Capacitação e Treinamento de Profissionais da Saúde.

As Notas explicativas contidas neste documento, refere-se à filial CNPJ 18.176.322/0003-13, que atua no gerenciamento da Policlínica Estadual da Região Sudoeste, Quirinópolis – Goiás. Para garantir a execução eficaz de suas atividades, o IPGSE adota o modelo de Gestão Compartilhada, uma alternativa ao Modelo Hierárquico. Nesse sistema, o conhecimento e a tomada de decisão são compartilhados entre os membros associados, os integrantes dos conselhos deliberativos superiores, a diretoria e o corpo profissional.

Com ações planejadas e estruturadas, o Instituto busca constantemente aprimorar os espaços de decisão, promovendo a autonomia dos envolvidos, desde a concepção até a materialização das iniciativas na área da saúde. Dessa forma, incentiva o engajamento contínuo de todos os participantes nesse propósito.

2 – TERMO DE COLABORAÇÃO

O Termo de Colaboração 93/2024 foi assinado em 26 de julho de 2024, em caráter emergencial. O mesmo tem validade de 180 dias, ou até a conclusão do Chamamento 09/2024.

3 – BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do IPGSE, referentes ao Termo de Colaboração 93/2024, estabelecido em caráter emergencial, foram elaboradas em total conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins Lucrativos. Além disso, foram consideradas as práticas adotadas pela NBC TG 1000 (R1), conforme previsto na própria ITG 2002 (R1).

3.2 Moeda Funcional

Foi utilizada nas demonstrações contábeis do IPGSE/Policlínica de Quirinópolis o Real (R\$), moeda vigente no Brasil.

4 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit/déficit foi aplicado o regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas.

b) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais. A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

c) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Termo de Colaboração 93/2024 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

d) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

e) Imobilizado

Os bens adquiridos com recursos do Termo de Colaboração 93/2024 são de propriedade do Estado e serão devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO ao final do contrato. Portanto, esses bens são registrados diretamente nas contas do ativo e passivo compensado, permanecendo apenas com o custo histórico de aquisição.

f) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

g) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

h) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

i) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis.

j) Isenção tributária

O IPGSE, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições.

k) Subvenções governamentais

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

l) Patrimônio Social

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

5 – GESTÃO DE RISCOS

As atividades da Entidade expõem-na a diversos riscos, os quais são regularmente monitorados para avaliar seus impactos sobre os resultados. A diretoria, em conjunto com a superintendência administrativa-financeira, examina e revisa informações relacionadas ao gerenciamento dos riscos, incluindo os procedimentos e práticas de controle. A seguir, apresenta-se a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da Entidade.

5.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

5.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mediante o acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

5.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a orientação da Secretaria de Saúde de Goiás – SES-GO, foram abertas três contas bancárias em instituição designada pela própria, isentas de taxas. As três contas são divididas pela natureza de sua aplicação, sendo Custeio, Passivo Trabalhista e Investimentos.

	2024	2023	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.762.786,78	-	-
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA - COM RESTRICAO POL. QUI	3.762.786,78	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.897,22	-	-
APLICACOES FINANCEIRAS - POL. QUIRINOPOLIS	3.733.889,56	-	-

7 – ESTOQUE

Em 31 de dezembro de 2024, os estoques estavam compostos conforme tabela abaixo e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição. O estoque em questão é controlado pelo sistema Soul MV, sendo feito inventário periodicamente para visualização de possíveis inconsistências. Vale ressaltar que recebemos o valor de R\$ 585.033,84 durante a transição, esse valor foi atestado por representantes do IPGSE e da SES-GO. Os representantes da OS antiga não compareceram durante todo período de transição.

	2024	2023	
ESTOQUES COM RESTRICAO POL QUIRINOPOLIS	650.679,29	-	-
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO	650.679,29	-	-
ESTOQUE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	403.102,31	-	-
ESTOQUE DE PRODUTO QUIMICO	6.897,94	-	-
ESTOQUE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA	56.011,28	-	-
ESTOQUE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	54.492,11	-	-
ESTOQUE COPA E COZINHA	4.697,78	-	-
ESTOQUE DE MATERIAIS PERMANENTES	6.117,72	-	-
ESTOQUE DE ROUPARIA	9.513,51	-	-
ESTOQUE DE OFICINA ORTOPEDICA	85,32	-	-
ESTOQUE DE LUDOTERAPIA	4.190,86	-	-
ESTOQUE DE EPI	36.222,27	-	-
SES MATERIAIS HOSPITALARES	129,36	-	-
ESTOQUE DE REFRIGERACAO	4.138,00	-	-
ESTOQUE DE UTENSILIOS HOSPITALARES	30.349,51	-	-
ESTOQUE MATEIRIAS DE MANUTENCAO	29.491,52	-	-
ESTOQUE DE ACESSORIOS DE INFORMATICA	5.239,80	-	-

8 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O grupo do Ativo e Passivo compensado refere-se às contas utilizadas para controle da própria unidade, não impactando diretamente nos demonstrativos contábeis, pois os valores do ativo e passivo se anulam. Conforme quadro abaixo, demonstramos nesse grupo os valores dos bens cedidos e adquiridos por meio do contrato de gestão, salientando que os mesmos são propriedade do Estado de Goiás. Também fazemos uma previsão do saldo do termo de gestão, contudo, o valor repassado pode oscilar por uma série de fatores contratuais.

	2024	2023	
ATIVO COMPENSADO	8.396.732,62	-	-
ATIVO COMPENSADO	8.396.732,62	-	-
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO	8.396.732,62	-	-
TERMO DE COLABORACAO	1.957.203,36	-	-
TERMO DE COLABORACAO N° 093 2024	1.957.203,36	-	-
BENS CEDIDOS	6.439.529,26	-	-
BENS CEDIDOS	6.439.529,26	-	-
PASSIVO COMPENSADO	8.396.732,62	-	-
PASSIVO COMPENSADO POL QUIRINOPOLIS	8.396.732,62	-	-
TERMO DE COLABORACAO	1.957.203,36	-	-
TERMO DE COLABORACAO 093 2024	1.957.203,36	-	-
BENS CEDIDOS	6.439.529,26	-	-
BENS CEDIDOS	6.439.529,26	-	-

9 - FORNECEDORES

Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos, gases medicinais e Insumos hospitalares diversos) e serviços necessários à atividade operacional da Policlínica de Quirinópolis, para atendimento ao Termo de Colaboração

	2024	2023
PASSIVO	4.413.466,07	-
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO POL. QUIRINOPOLIS	4.413.466,07	-
FORNECEDORES DE SERVICOS E MERCADORIAS	222.976,99	-
FORNECEDORES DE INSUMOS	51.252,32	-
FORNECEDORES DE SERVICOS MEDICOS	29.884,77	-
FORNECEDORES DE SERVICIO DIVERSOS	141.839,90	-

10 - GESTAO DE CONTRATOS

As contas Contratos a Faturar e Contratos a Realizar são utilizadas na contabilidade do Terceiro Setor para refletir corretamente os valores de contratos firmados. Contratos a Faturar representa montantes que a entidade tem a receber por serviços já prestados, mas ainda não faturados, sendo classificada no ativo. Já Contratos a Realizar, como uma conta redutora do ativo, representa valores de contratos ainda não executados ou despesas futuras vinculadas a esses contratos. Essas contas são fundamentais para garantir a correta mensuração dos direitos e obrigações da entidade, assegurando transparência na gestão de recursos provenientes de contratos de gestão, convênios e termos de colaboração.

	2024	2023
GESTAO DE CONTRATOS	964.253,57	-
CONTRATOS A FATURAR	4.020.026,18	-
() CONTRATOS A EXECUTAR (A REALIZAR)	3.055.772,61	-

11 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

A unidade Policlínica de Quirinópolis possui atualmente 100 colaboradores registrados, não havendo servidores do estado cedidos. Outro ponto a se destacar é a iniciativa do IPGSE em pagar integralmente o piso de enfermagem. Tal medida foi bastante comemorada na unidade, visto que a OG anterior utilizava complementos do governo federal, não atingindo no final o valor devido.

	2024	2023
OBRIGACOES COM PESSOAL	258.555,81	-
SALARIOS A PAGAR	258.555,81	-
RESCISOES A PAGAR	0,00	-
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	-

12 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Os encargos sociais a recolher referem-se às obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento dos colaboradores da Policlínica de Quirinópolis. Esses encargos incluem contribuições previdenciárias e tributos obrigatórios, devidos conforme a legislação vigente, e são regularmente provisionados para pagamento nas datas estabelecidas.

	2024	2023
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	135.608,58	-
INSS DE FOLHA A RECOLHER	103.181,71	-
FGTS FOLHA A RECOLHER	29.466,05	-
PIS DE FOLHA A RECOLHER	2.961,82	-
FGTS SOBRE RESCISÃO A RECOLHER	0,00	-

13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias referem-se aos tributos retidos sobre pagamentos realizados pela Policlínica de Quirinópolis, incluindo retenções sobre folha de pagamento, serviços prestados por terceiros e demais encargos exigidos pela legislação fiscal vigente. Esses valores são devidamente provisionados e recolhidos conforme os prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

	2024	2023
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	38.402,00	-
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	11.324,33	-
IRRF SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	4.800,46	-
ISSQN RETIDO A RECOLHER	2.858,92	-
PIS COFINS CSLL RETIDOS A RECOLHER	16.673,29	-
INSS RETIDO A RECOLHER	2.745,00	-

14 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Conforme disposto no Termo de Colaboração vigente, o IPGSE está autorizado a utilizar até 3% do repasse recebido para o custeio de despesas administrativas diretamente vinculadas ao objeto pactuado. Ressalta-se que os valores são rateados entre todas as unidades geridas pelo IPGSE que possuem Instrumentos contratuais firmados com a SES-GO, sendo essa distribuição realizada de forma proporcional ao montante de custeio destinado a cada unidade.

	2024	2023
OUTRAS OBRIGACOES	50.706,01	0,00
OBRIGACOES COM RATEIOS IPGSE	50.706,01	0,00

15 - PROVISÕES TRABALHISTAS

As provisões trabalhistas referem-se aos valores contabilizados para cobrir obrigações futuras relacionadas aos direitos dos colaboradores, tais como férias e 13º salário. Esses valores são reconhecidos periodicamente para assegurar o cumprimento das normas trabalhistas vigentes e garantir a adequada gestão dos passivos da unidade.

	2024	2023

PROVISÕES TRABALHISTAS	211.089,13	-
FERIAS E ENCARGOS	211.089,13	-
13 SALARIOS E ENCARGOS	0,00	-

16 – CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIO A EXECUTAR

Conforme estipulado pelo Manual de Práticas Contábeis vinculado as entidades do terceiro setor, aplicado aos contratos de gestão e/ou convênios com metas preestabelecidas, todos os valores repassados pelo parceiro público e ainda não executados devem permanecer registrados nesta conta do passivo até sua efetiva utilização.

17 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Segundo as orientações do Manual de Práticas Contábeis vinculado as entidades do terceiro setor aplicado aos contratos de gestão e/ou convênios com metas preestabelecidas, a inscrição de receitas no grupo de resultado deve ser feita mediante a comprovação efetiva das despesas. Dessa forma, o saldo a executar permanece registrado na conta do passivo, o que justifica o resultado do exercício igual a zero da Policlínica de Quirinópolis.

18 – RECEITAS

As receitas de subvenção governamental referem-se aos valores repassados ao IPGSE para operacionalização das atividades da Policlínica de Quirinópolis, por intermédio do Termo de Colaboração 93/2024. No mesmo, é indicado que toda verba deve ser aplicada até sua utilização. Esses rendimentos são lançados em Receitas Financeiras. Qualquer outra entrada de receita é lançada em Outras Receitas Obitidas, incluindo reembolsos por pagamento indevido ou ressarcimento de toda natureza.

Descrição	2024	2023
RECEITAS	8.598.086,06	-
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	8.492.883,45	-
RECEITAS FINANCEIRAS	88.651,03	-
OUTRAS RECEITAS OBITIDAS	16.551,58	-

19 – REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO

O quadro abaixo detalha o gasto com pessoal, salientando que a folha de pagamento, juntamente com seus encargos, é paga com recursos oriundos do custeio do contrato de gestão.

Descrição	2024	2023
CUSTOS COM PESSOAL	(2.384.903,63)	-
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	(1.591.577,44)	-
ENCARGOS SOCIAIS	(582.237,06)	-
PROVISÕES TRABALHISTAS	(211.089,13)	-

20 – CUSTOS COM MEDICAMENTOS, MATERIAL E DESPESAS EM GERAL

Os custos operacionais da Policlínica de Quirinópolis abrangem despesas relacionadas a aquisição de materiais, contratação de serviços e manutenção das atividades essenciais para o funcionamento da unidade. Esses custos são financiados com recursos do Termo de Colaboração 93/2024 e incluem tanto insumos médicos quanto despesas gerais, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados a população. A seguir, apresenta-se a composição detalhada dos custos incorridos no exercício de 2024:

Descrição	2024	2023
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	(4.120.774,35)	-
CUSTO COM MATERIAIS	(648.907,80)	-
SERVIÇOS CONTRATADOS	(3.339.026,57)	-
CUSTO COM MANUTENÇÃO	(132.839,98)	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.092.408,07)	-
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	(51.864,51)	-
ALUGUEIS OPERACIONAIS	(353.417,67)	-
SERVIÇOS CONTRATADOS	(905.037,28)	-
MANUTENÇÃO	(369.751,29)	-
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(203.706,10)	-
DESPESAS TRIBUTARIAS	(323,88)	-
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	(201.407,69)	-
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	(6.899,55)	-

21 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, a entidade informa que não identificou a prestação de serviços voluntários recebidos durante o exercício de 2024.

22 – SEGUROS

O IPGSE não possui atualmente nenhum tipo de seguro na filial de Quirinópolis, ressaltando que não possuímos veículos próprios a serviço da unidade.

23. DEMANDAS JUDICIAIS

Não existem demandas judiciais até a presente data no que se refere a Policlínica Estadual do Sudoeste – Quirinópolis/GO.

24 – TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

De acordo com a NBC TG 01 (R4), não se faz necessário realizar testes de recuperabilidade de ativos, visto que todos os ativos imobilizados em uso são propriedade da Secretaria de Saúde de Goiás. Dessa forma, a avaliação, depreciação, exaustão e demais procedimentos relacionados são de responsabilidade exclusiva da Secretaria, conforme estipulado no contrato de gestão com o IPGSE. O Instituto, por meio desse contrato, é responsável apenas pela administração e conservação desses ativos.

25 – SALDO INICIAL

As demonstrações contábeis da Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis, sob gestão do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), apresentam um saldo inicial zerado para o exercício de 2024. Esse cenário decorre do fato de que a operação da unidade se iniciou no exercício corrente, conforme estipulado no Termo de Colaboração 93/2024, celebrado em 26 de julho de 2024.

A ausência de saldos contábeis referentes ao exercício de 2023 ocorre porque:

1. Início das Atividades: A gestão da unidade foi assumida pelo IPGSE somente a partir de julho de 2024, não havendo registros contábeis anteriores sob responsabilidade da entidade.
2. Modelo de Contabilidade do Terceiro Setor: Seguindo as diretrizes da ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins Lucrativos, os valores de subvenção recebidos para execução do contrato de gestão não se configuram como patrimônio da entidade, sendo registrados integralmente como passivo até sua execução.
3. Transferência de Saldos da OS Anterior: O saldo de estoques foi transferido em R\$ 585.033,84, conforme atestado pela equipe de transição do IPGSE e da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO. Contudo, os valores não foram herdados como saldo inicial no balanço patrimonial, pois a metodologia contábil adotada prevê o registro desses itens como ativos de controle sob regime próprio.

Com isso, todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis deste exercício correspondem exclusivamente aos registros originados a partir da data de início da gestão pelo IPGSE, garantindo a adequada segregação de períodos contábeis e a correta mensuração do patrimônio e das obrigações da unidade.

26 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Policlínica da Região Sudoeste - Quirinópolis, sob gestão do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), opera por meio de recursos públicos recebidos exclusivamente em conformidade com o Termo de Colaboração nº 93/2024, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Em observância ao Manual de Práticas Contábeis aplicável às entidades do terceiro setor vinculadas a contratos de gestão e convênios com metas preestabelecidas, as receitas são reconhecidas conforme a execução das despesas relacionadas ao objeto do Termo de Colaboração. Dessa forma, o resultado contábil do exercício é zerado, refletindo a correta aplicação dos recursos conforme as finalidades previstas no plano de trabalho.

Como todos os Ingressos financeiros correspondem a repasses vinculados ao custeio das atividades assistenciais e administrativas, não há geração de superávit ou déficit acumulado que pudesse compor um saldo de patrimônio líquido.

Dessa maneira, a ausência de saldo na conta de patrimônio líquido está em conformidade com as normativas contábeis aplicáveis ao terceiro setor e às entidades gestoras de unidades de saúde que operam sob instrumentos de colaboração com metas previamente definidas.

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2024, cujo Balanço Patrimonial importa e R\$ 12.810.198,69 (Doze milhões, oitocentos e dez mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos.)

**ALUISIO
PARMEZANI
PANCRACIO:159
93859881**

Assinado de forma digital
por ALUISIO PARMEZANI
PANCRACIO:1599385988

Dados: 2025.02.27
11:16:23 -03'00'

ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
PRESIDENTE
CPF: 159.938.598-51

**DENER FERREIRA
BORGES:878940
41149**

Assinado de forma digital
por DENER FERREIRA
BORGES:87894041149
Dados: 2025.02.27
11:19:03 -03'00'

DENER FERREIRA BORGES
Reg. no CRC - GO sob o N° 016886/07
CPF: 878.940.411-49 - CONTADOR